



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

**LEI Nº 676/ 2018**

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

**08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS**

**08.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

15.452.0011.1024 – AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM TANQUE PIPA

04551– 4.4.90.52.00.00 – 00 - 000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

04552– 4.4.90.52.00.00 – 00 - 785 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 285.000,00

**TOTAL...R\$ 300.000,00**

**Art. 2º**- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso II – Excesso de Arrecadação - Fontes -através das seguintes Receitas:

2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00 – Outras Transf. de Conv. dos Estados – Principal – FR 785..R\$ 285.000,00

**SUB-TOTAL..R\$ 285.000,00**

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

**07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE**

**07.001 – DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS**

18.541.0010.1006 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA GESTÃO AMBIENTAL

03890 – 4.4.90.61.00.00 – 00 - 000 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 15.000,00

**SUB-TOT.L..R\$ 15.000,00**

**TOTAL...300.000,00**

**Art. 3º** - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 649/2017 de 01/12/2017 ( PPA ) e nº 650/2017 de 01/12/2017 ( LDO ).

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 28 de junho de 2018.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em: 29/06/2018 – Edição 1537 – Pg. 36

Site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>